



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 1
AO PROJETO DE LEI Nº 3/2001**

Artigo único. Passa o art. 2º, art. 3º e art. 4º do Projeto de Lei nº 3/2001, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 352.500,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), conforme detalhamento disposto no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), conforme detalhamento disposto no Anexo II da presente Lei.

Art. 4º. Os créditos abertos correrão por conta da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias, no montante de R\$ 483.500,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e quinhentos reais), discriminadas no Anexo III da presente Lei.”

Sala das Reuniões, 12 de fevereiro de 2001.


Adailton Borges Amaro
Presidente


Jackson José Alves da Silva
Membro


Sebastião Miranda de Resende
Membro

Aprovado em 19/2/2001


Presidente da Câmara



ANEXO I

Relação dos créditos adicionais especiais abertos

Orgão	Unidade	Função	Programa	SubPrograma	Projeto/Atividade	Categoria Econômica		Valor do Crédito Especial
02							Executivo	
02 01							Gabinete do Prefeito	
02 01 03 07 020	2049						Recep.Repres.Festiv.Homenagens Hospedagens	
02 01 03 07 020	2049					3132	Outros Serviços e Encargos	35.000,00
02 01 03 07 023	2050						Publicação e Divulgação de Interesse Público	
02 01 03 07 023	2050					3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
02 01 06 30 178	2052						Execução de Convênio com a Polícia Militar	
02 01 06 30 178	2052					3120	Material de Consumo	10.000,00
02 01 06 30 178	2052					3132	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
02 02							Assessoria de Planejamento	
02 02 03 07 21	2005						Manut.Asses.Planejamento	
02 02 03 07 21	2005					3233	Contribuições Correntes	14.441,37
02 12							Coordenadoria de Obras e Serviços Urbanos	
02 12 16 90 566	2051						Manutenção da Balsa	
02 12 16 90 566	2051					3111	Pessoal Civil	9.000,00
02 12 16 90 566	2051					3120	Material de Consumo	15.000,00
02 12 16 90 566	2051					3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
02 09							Coordenadoria de Agropecuária	
02 09 04 18 111	2053						Manut.Convênio Emater	
02 09 04 18 111	2053					3233	Contribuições Correntes	15.000,00
02 11							Coordenadoria de Esportes e Lazer	
02 11 08 07 021	2029						Manutenção da Coordenadoria de Esporte e Lazer	
02 11 08 07 021	2029					3131	Remuneração de Serviços Pessoais	15.000,00
03							Fundo Municipal de Saúde	
03 01							Coordenadoria de Saúde	
03 01 13 75 428	2041						Manutenção da Saúde Pública	
03 01 13 75 428	2041					3113	Obrigações Patronais	60000,00
99 99 99 99 999	9999					9999	Reserva de Contingência	152.058,63
							Total dos créditos adicionais especiais abertos	352.500,00



ANEXO II

Relação dos créditos adicionais suplementares abertos

Orgão	Unidade	Função	Programa	SubPrograma	Projeto/Atividade	Categoria Econômica		Valor do Crédito Suplementar
02							Executivo	
02 02							Assessoria de Planejamento	
02 02 03 07 021					2005		Manutenção da Assessoria de Planejamento	
02 02 03 07 021					2005	3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
02 03							Coordenadoria de Finanças e Orçamento	
02 03 03 08 032					2007		Despesas de Exercícios Encerrados	
02 03 03 08 032					2007	3192	Despesas de Exercícios Anteriores	85.000,00
02 03 03 08 032					2007	4192	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
02 10							Coordenadoria de Educação e Cultura	
02 10 08 48 246					2026		Manutenção dos Programas Culturais	
02 10 08 48 246					2026	3231	Subvenções Sociais	3.000,00
02 12							Coordenadoria de Obras e Serviços Urbanos	
02 12 16 07 021					2030		Manutenção da Coord. Obras e Serviços	
02 12 16 07 021					2030	3111	Pessoal Civil	10.000,00
04							Fundo Municipal de Educação e Cultura	
04 01							Departamento de Educação	
04 01 08 42 188					2046		Manutenção do Ensino Fundamental	
04 01 08 42 188					2046	3111	Pessoal Civil	5.000,00
04 01 08 42 188					2046	4120	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
							Total dos créditos adicionais suplementares abertos	131.000,00

ANEXO III

Relação das dotações anuladas total ou parcialmente

Orgão	Unidade	Função	Programa	SubPrograma	Projeto/Atividade	Categoria Economica		Valor das Anulações
02							Executivo	
02	02						Assessoria de Planejamento	
02	02	03	07	021	2005		Manut.Assessoria de Planejamento	
02	02	03	07	021	2005	3111	Pessoal Civil	11.000,00
02	02	03	07	021	2005	3120	Material de Consumo	3.000,00
02	03						Coordenadoria de Finanças e Orçamento	
02	03	03	09	040	2008		Manutenção da Coordenadoria de Finanças	
02	03	03	09	040	2008	3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
02	04						Coordenadoria de Tributos	
02	04	03	08	030	2009		Manutenção da Coordenadoria de Tributos	
02	04	03	08	030	2009	3111	Pessoal Civil	2.000,00
02	04	03	08	030	2009	3120	Material de Consumo	5.000,00
02	05						Coordenadoria de Contabilidade	
02	05	03	08	031	2010		Manut.da Coordenadoria de Contabilidade	
02	05	03	08	031	2010	3120	Material de Consumo	5.000,00
02	05	03	08	031	2010	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	15.000,00
02	06						Coordenadoria de Recursos Humanos	
02	06	03	07	021	2012		Manutenção da Coordenadoria de Recursos Humanos	
02	06	03	07	021	2012	3111	Pessoal Civil	2.000,00
02	06	03	07	021	2012	3113	Obrigações Patronais	75.000,00
02	06	03	07	021	2012	3120	Material de Consumo	5.000,00
02	06	03	07	021	2012	3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
02	06	15	84	492	2014		Contribuição ao PASEP	
02	06	15	84	492	2014	3280	Contribuição para for.do Patri.do Serv.Público	60.000,00
02	07						Coordenadoria de Patrimônio Público	
02	07	03	07	022	2016		Manutenção de Controle do Patrimônio	
02	07	03	07	022	2016	3111	Pessoal Civil	14.000,00
02	07	03	07	022	2016	3120	Material de Consumo	2.000,00
02	07	03	07	022	2016	3132	Outros Serviços e Encargos	1.500,00
02	07	03	07	022	2016	4120	Equipamentos e Material Permanente	500,00
02	08						Coordenadoria de Compras e Licitações	
02	08	03	07	042	2017		Manut.Coordenadoria de Compras e Licitações	
02	08	03	07	042	2017	3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00



ANEXO III

Relação das dotações anuladas total ou parcialmente

02 09				Coordenadoria de Agropecuária		
02 09 04 14 078	2018			Manut.Coordenadoria de Agricultura		
02 09 04 14 078	2018	3132		Outros Serviços e Encargos		3.000,00
02 10				Coordenadoria de Educação e Cultura		
02 10 08 48 246	2026			Manut.Programas Culturais		
02 10 08 48 246	2026	3120		Material de Consumo		4.000,00
02 10 08 49 253	2027			Manutenção da APAE		
02 10 08 49 253	2027	3111		Pessoal Civil		5.000,00
02 10 08 49 253	2027	3120		Material de Consumo		2.000,00
02 10 08 49 253	2027	3131		Remuneração de Serviços Pessoais		2.000,00
02 10 08 49 253	2027	3132		Outros Serviços e Encargos		1.000,00
02 10 08 49 253	2027	4120		Equipamento e Material Permanente		500,00
02 10 08 49 253	2028			Subvenção a APAE		
02 10 08 49 253	2028	3231		Subvenções Sociais		8.000,00
02 11				Coordnadoria de Esportes e Lazer		
02 11 10 60 328	1012			Construção de Praças Públicas		
02 11 10 60 328	1012	4110		Obras e Instalações		19.000,00
02 12				Coordenadoria de Obras e Serviços Urbanos		
02 12 13 75 430	1013			Construção de Matadouro Municipal		
02 12 13 75 430	1013	4110		Obras e Instalações		20.000,00
02 12 13 76 448	1005			Construção de Redes de Esgoto e Pluviais		
02 12 13 76 448	1005	4110		Obras e Instalações		30.000,00
02 12 16 88 534	1113			Construção e Reforma de Pontes e Estradas Municipais		
02 12 16 88 534	1113	4110		Obras e Instalações		10.000,00
02 12 16 91 575	1103			Construção Infra-estrutura vias públicas urbanas		
02 12 16 91 575	1103	4110		Obras e Instalações		20.000,00
02 12 16 91 575	2031			Manutenção de Ruas e Avenidas		
02 12 16 91 575	2031	3132		Outros serviços e encargos		5.000,00
02 13				Coordenadoria de Serviços Urbanos		
02 13 10 58 323	2032			Manutenção de Logradouros Públicos		
02 13 10 58 323	2032	3132		Outros serviços e encargos		45.000,00
02 13 10 60 327	2034			Manutenção da Iluminação Pública		
02 13 10 60 327	2034	3132		Outros serviços e encargos		70.000,00
02 15				Coordenadoria de Assistência Social		
02 15 15 81 486	2037			Subvenções sociais à entidades		
02 15 15 81 486	2037	3231		Subvenções sociais		5.000,00
04				Fundo Municipal de Educação e Cultura		
04 01				Coordenadoria de Educação e Cultura		
04 01 08 42 188	2046			Manutenção de Ensino Fundamental		
04 01 08 42 188	2046	3113		Obrigações Patronais		13.000,00
04 01 08 42 188	2046	3253		Salário Família		5.000,00



ANEXO III

Relação das dotações anuladas total ou parcialmente

Total das anulações

483.500,00



JUSTIFICATIVA

A proposição em análise que pede autorização para abertura de créditos adicionais especiais e suplementares elencados nos seus Anexos I e II, propondo como fonte de recursos a anulação das dotações orçamentárias previstas por seu Anexo III, está revestida de mérito ao tratar de adaptar a peça orçamentária à realidade fiscal e fática do Município, até mesmo por procurar atender aos requisitos impostos pela nova Lei Complementar nº 101.

Entretanto, ao propor a anulação de parte da dotação orçamentária prevista para o Poder Legislativo, esta Comissão entende por inapropriada o momento de sua apresentação.

Estamos diante de uma legislação nova sujeita a várias interpretações de sua aplicação, e como toda fonte normativa que introduz mudanças radicais, traz com sua aplicação uma série de dúvidas, e até mesmo, aplicações inadequadas.

Diante dessa turbulência que estamos vivendo no âmbito das finanças públicas e as variadas interpretações surgidas no universo de nosso sistema jurídico, entendemos que a cautela é a melhor medida a ser tomada no presente momento.


Por isso estamos apresentando como emenda modificativa ao projeto e seus anexos, a retirada dessa anulação dos valores que foram autorizados para o Legislativo, nesse exercício, o que resulta numa autorização para a abertura dos respectivos créditos adicionais, em valor inferior ao da proposta inicialmente pelo Poder Executivo.

Certos de que contaremos com o apoio necessário dos demais integrantes desta Casa para que aprovemos o presente projeto de lei com a emenda ora proposta por esta Comissão.

Sala das Reuniões, 12 de fevereiro de 2001.


Adailton Borges Amaro
Presidente


Jackson José Alves da Silva
Membro


Sebastião Miranda de Resende
Membro